



# Federação Maranhense de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol  
CNPJ: 06.281.554/0001-90

## **CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL AMADOR CATEGORIA SUB 16 ANOS - 2019**

### REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

#### **DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

**Art. 1º** - O Campeonato Maranhense de Futebol Amador Categoria Sub 16 2019, doravante denominado CAMPEONATO, será disputado pelos **5 (cinco) Clubes**, todos regularizados e inscritos para participarem da Competição, obedecendo às normas constantes deste Regulamento Específico da Competição (REC), bem como do Regulamento Geral das Competições (RGC) da Federação Maranhense de Futebol (FMF), e Confederação Brasileira de Futebol (CBF), partes integrantes e indissociáveis deste REC.

**Art. 2º** - A FMF, na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados a esta e o seu DCO é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

**Art. 3º** - A Competição, com 5 (cinco) participantes abaixo descritos, será realizada em 3 (três) fases, com jogos sendo realizados na cidade de São Luís/MA:

<b>Grupo A</b>
01 – <b>Comercial</b> Futebol Clube
02 - <b>Moto</b> Club de São Luís
03 – <b>Santa Quitéria</b> Futebol Clube
04 – <b>São José</b> de Ribamar Futebol Clube
05 – <b>São Luís</b> Futebol Clube

#### **DOS TROFÉUS E TÍTULOS**

**Art. 4º** - À associação vencedora do Campeonato será atribuído o título de Campeã Maranhense Categoria Sub 16 2019, e à 2ª (segunda) colocada será atribuído o título de Vice-Campeã. A campeã receberá troféu e 30 (trinta) medalhas alusivas ao título; a Vice-Campeã receberá 30 (trinta) medalhas alusivas a segunda colocação.

**§1º** – A CAMPEÃ será a associação indicada pela Federação Maranhense de Futebol, para representar o futebol Maranhense em competição regional ou nacional da categoria, caso seja disponibilizada vaga para a FMF, de acordo com critérios estabelecidos pelas possíveis competições.

**§2º** – Em caso de desistência da CAMPEÃ, será observada a ordem de classificação do Campeonato para a indicação da associação. O mesmo critério será observado se a solicitação de indicação não permitir participação de clube amador.



# Federação Maranhense de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

## DO SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 5º** - O CAMPEONATO será disputado em 03 (três) fases, a saber:

- a) **Primeira Fase – Classificatória;**
- b) **Segunda Fase – Semifinal,**
- c) **Terceira Fase – Final.**

### PRIMEIRA FASE (Classificatória)

**Art. 6º** - Na Primeira Fase (Classificatória) os clubes jogarão entre si, em jogos de ida, classificando-se para a segunda fase os 04 (quatro) Clubes com o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

**§1º** - Entende-se por melhor campanha, para efeitos deste REC, o maior número de pontos ganhos acumulados pelo Clube, seguindo, se necessário, a ordem de critérios de desempate prevista neste REC.

**§2º** - Em caso de empate em número de pontos ganhos entre duas ou mais associações, o desempate na Primeira Fase (Classificatória), será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Confronto direto entre as associações (inaplicável quando o empate for entre mais de duas associações);
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) Sorteio público a ser realizado pelo DCO/FMF.

### SEGUNDA FASE (Semifinal)

**Art. 7º** - Na Segunda Fase (Semifinal), as 4 (quatro) associações classificadas na Segunda Fase (Classificatória) jogarão no sistema eliminatório, em jogo de ida, conforme segue:

<b>Grupo B</b>
1ª melhor campanha <b>versus</b> 4ª melhor campanha



# Federação Maranhense de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

## Grupo C

2ª melhor campanha **versus** 3ª melhor campanha

**Parágrafo Único** - A 1ª e 2ª associações de melhores campanhas na Primeira fase (maior número de pontos ou de acordo com os critérios de desempate previstos neste REC), terão o mando de campo em seus confrontos na Segunda fase, bem como jogarão pelo empate em seus confrontos.

## TERCEIRA FASE

(Final)

**Art. 8º** - Na Terceira Fase (Final), as 2 (duas) associações classificadas na Segunda Fase (Semifinal) jogarão no sistema eliminatório, em jogo de ida, conforme segue:

## Grupo D

Vencedor Grupo B **versus** Vencedor Grupo C

**§1º** – Nesta fase, o mando de campo será definido por sorteio, a ser realizado pela DCO/FMF.

**§2º** – Em caso de empate no confronto da Terceira Fase (Final), a associação campeã será definida em disputa de penalidades máximas desde a marca do ponto penal, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela *International Football Association Board* - IFAB.

## DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

**Art. 9º** - Somente poderão participar do CAMPEONATO, atletas nascidos nos anos de **2003, 2004 e 2005**, inscritos no DRT (Departamento de Registros e Transferências) da FMF, e cujos nomes constem no e-BID da CBF, bem como sistema eletrônico Prodfut/FMF, inscritos na respectiva competição.

**Art. 10** - Todo e qualquer documento utilizado para fins de inscrição e registro de atletas é de integral responsabilidade das equipes e de seus dirigentes, os quais, se requisitados, deverão comprovar sua legalidade, não cabendo à FMF qualquer responsabilidade quanto à eventual sonegação e/ou falsificação de dados existentes nos originais ou cópias, de carteiras, certidões e declarações.

**§1º** - A eventual inscrição de atletas com documentação incorreta e/ou falsificada acarretará aos envolvidos as penalidades previstas na Legislação Brasileira.

**§2º** - Os prazos para tramitação de registros de atletas são estabelecidos pela CBF, cabendo a cada equipe a devida antecedência para protocolar a documentação.

**§3º** - As inscrições de atletas para disputar o Campeonato, junto ao e-BID/CBF e ao Prodfut/FMF (inclusive na respectiva competição) serão encerradas no último dia útil anterior a realização de qualquer partida da Segunda Fase, sendo vedada a transferência de atletas entre equipes participantes, após iniciado o CAMPEONATO.



# Federação Maranhense de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

**Art. 11** - Cada Clube poderá substituir até 06 (seis) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida na contagem destes atos.

## DA ORGANIZAÇÃO, TABELA, LOCAIS DAS PARTIDAS E IMPUGNAÇÃO DE JOGOS

**Art. 12** - Na tabela do CAMPEONATO será fixado o calendário das datas, horários e locais de todos os jogos.

**Parágrafo Único** – Os jogos terão a duração de 80 (noventa) minutos divididos em dois tempos de 40 (quarenta) minutos, com um intervalo entre o primeiro e segundo tempo de 15 minutos para descanso dos atletas. A arbitragem efetuará paradas técnicas para hidratação, de até 2 (dois) minutos, no minuto 20 de cada tempo.

**Art. 13** - Os eventuais pedidos de alteração de data, local ou horário de partidas deverão ser encaminhados através de ofício dirigido ao DCO/FMF, para a sua análise e avaliação; neles constando as razões pertinentes para a modificação, devendo, pois, ser protocolados com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis em relação a data da realização da partida.

**Parágrafo Único** – A FMF poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante da tabela, bem como alterar horários, para compatibilizar ou adequar à programação.

**Art. 14** – O mando de campo caberá à equipe posicionada à esquerda da tabela, podendo haver modificação do campo de jogo, caso a equipe não disponha de campo próprio nem apresente local para disputa da partida.

**Parágrafo Único** – Caso nenhuma das equipes disputantes da partida possua campo próprio ou de uso franqueado, a taxa de aluguel de campo será rateada entre as duas equipes.

**Art. 15** – Caso uma equipe não compareça na data, local e horário previstos para a realização do jogo, será considerada perdedora para sua adversária (WxO) pela contagem de 3 x 0 (três a zero).

**§1º** – Além da perda de pontos que trata o caput deste artigo, a equipe deverá justificar sua ausência com razões fundamentadas, em até 2 (dois) úteis após a data designada para a realização da partida, dirigida por escrito à DCO, sob pena de ser eliminada do Campeonato e ficar impedida de participar dos campeonatos organizados pela FMF, profissionais e amadoras, nos 2 (dois) anos seguintes, sem prejuízo das sanções da justiça desportiva, salvo se possuir direito adquirido de participar de competição profissional por previsão legal.

**§2º** - Depois de iniciado o **CAMPEONATO**, caso uma associação abandone a competição ou sofra eliminação com base neste artigo, por ordem judicial ou ato administrativo, os resultados dos jogos já disputados serão mantidos, e dos jogos ainda não disputados, no turno ou fase em que ocorrer o abandono ou eliminação, serão considerados com placar de 3 x 0 em favor dos adversários;

**§3º** - Para critérios de desempates, não serão computados os gols nem as vitórias sobre a equipe eliminada.



# **Federação Maranhense de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

## **DOS UNIFORMES E BOLAS**

**Art. 16** - As equipes deverão utilizar os uniformes previstos em seus respectivos estatutos, ressalvadas as disposições pertinentes ao uso de publicidade.

**§1º** - As equipes ainda não devidamente cadastradas e/ou que promoveram alterações em seus uniformes, deverão indicar, formalmente, à FMF as cores e as formas de seus uniformes números 01 (um), 02 (dois) e 03 (três).

**§2º** - Quando houver coincidência de uniforme, a equipe visitante será obrigada a trocá-lo, sob pena do árbitro não realizar a partida, considerando-se vencedora a associação mandante, aplicando-se as penas previstas no **Artigo 15**.

**Art. 17** - As bolas a serem utilizadas no CAMPEONATO serão de responsabilidades das Associações participantes.

## **DA ORDEM, DA SEGURANÇA DAS PARTIDAS E DAS PENALIDADES**

**Art. 18** - As infrações e penalidades, atribuídas às associações durante o CAMPEONATO, obedecerão ao disposto nos artigos que tratam do assunto no Regulamento das Normas Gerais da FMF, da CBF e do CBJD.

**Parágrafo Único** - A equipe que antes, durante ou depois da partida, utilizar de agressão física ou moral com qualquer das pessoas envolvidas na partida, seja por seus atletas, dirigentes, pais e/ou responsável de atletas, será punida de acordo com o CBJD.

## **DA TRANSMISSÃO VIA TELEVISÃO E INTERNET**

**Art. 19** - Não será permitida transmissão ao vivo de jogos do CAMPEONATO através de canal de Televisão e Internet ou outro artifício, com exceção das rádios, salvo se previamente autorizado pela FMF.

## **DA ARBITRAGEM**

**Art. 20** - A arbitragem das partidas ficará a cargo dos árbitros que integram a relação anual da Comissão de Arbitragem (CEAF/MA).

**Parágrafo Único** - Os árbitros e seus assistentes escalados para o jogo deverão se apresentar, no local da partida 30 (trinta minutos) de antecedência para o início desta.

**Art. 21** - Os árbitros deverão estar regularmente uniformizados e conduzindo o seu equipamento na forma estabelecida pela Comissão de Arbitragem (CEAF/MA).



# **Federação Maranhense de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

**§1º** – As associações deverão efetuar o pagamento dos valores referentes a aluguel de campo (art. 14, Parágrafo Único), quando for o caso, e da taxa de arbitragem, antes de iniciada a partida.

**§2º** - A Associação que não efetuar o pagamento da sua cota de taxa de arbitragem e aluguel de campo (quando for o caso), até o início da partida, será punido com multa de R\$2.000,00 (dois mil reais), bem como estará eliminada do Campeonato, caso não efetue o pagamento em até 2 dias úteis, no Departamento Financeiro da FMF. A eliminação da competição acarretará na suspensão prevista no artigo 15, §1º.

**Art. 22** –As relações de atletas deverão ser entregues à arbitragem, antes de iniciada a partida, extraídas do sistema Prodfut/FMF, após a efetivação da pré-escalação; contendo: nome do atleta, apelido, número da camisa, número de inscrição CBF (constantes no e-BID), a condição de Titular ou Reserva, bem como os nomes e número do RG dos membros da comissão técnica, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo capitão e representante da equipe, devidamente identificados.

**§1º** - **Não serão aceitas relações das associações contendo quaisquer tipos de rasuras. A apresentação de relação de atletas contendo rasuras, acarretará na perda de 1 (um) ponto, na respectiva partida, independente do resultado do jogo.**

**§2º** - **Excepcionalmente, em caso de ausência de atleta pré-escalado, poderá ser feita a observação da ausência, de forma manuscrita, na relação de jogo, com a assinatura e identificação do responsável pela associação.**

**§3º** - **Atletas deverão entrar em campo com a numeração de camisa prevista na relação de jogo.**

**§4º** - Para o atleta ter condições de jogo, será obrigatória a apresentação, ao 4ª (quarto) árbitro da partida, do **Cartão de Atleta**, confeccionado pela FMF.

**§5º** - Os atletas de cada equipe deverão apresentar ao árbitro o **Cartão de Atleta, confeccionado pela FMF**, de maneira individual, para elaboração da súmula do jogo. Antes do início, no intervalo, ou mesmo após o encerramento da partida, o 4º árbitro ou o Delegado da partida poderá convocar qualquer atleta para conferência do **Cartão de Atleta**.

**§6º** - Sempre que for solicitado por um dirigente, uma das associações que estejam participando da partida, o 4º (quarto) árbitro, deverá fornecer ao solicitante número e nome do atleta ou atletas que esteja(m) participando do jogo.

**Art. 23** – Logo após a realização da partida, o árbitro deverá redigir a súmula e os relatórios técnicos e disciplinares correspondentes, em modelos e padrões disponibilizados pela FMF, no sistema Prodfut/FMF, no prazo estabelecido.

**§1º** - O Delegado de jogo deverá entregar seu Relatório diretamente a DCO, até às 13 horas do primeiro dia útil após a realização da partida.

**§2º** - Não serão considerados o envio ou a entrega de relatórios extras após as súmulas terem sido finalizadas e publicadas, salvo se disserem respeito a fatos ocorridos após a saída do árbitro de



# **Federação Maranhense de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

seu vestiário ou se solicitado pela Comissão de Árbitros da FMF, pelo Departamento de Competições (DCO) da FMF, ou por órgão da Justiça Desportiva.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 24** – Poderão ficar no banco de reservas, durante a partida, até 4 (quatro) membros da comissão técnica, sendo 1 (um) treinador, 1 (um) auxiliar técnico, 1 (um) preparador físico e 1 (um) massagista.

**Art. 25** – O controle de cartões amarelos e vermelhos, punições a cumprir e penalidades aplicadas pela Justiça Desportiva, é de inteira responsabilidade das associações.

**Art. 26** - Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo DCO e, em segunda, pela Presidência da FMF.

São Luís/MA, 05 de fevereiro de 2019.

José William Câmara Ribeiro  
Departamento Amador

Hans Nina  
Vice-Presidente de Competições